



DIRETORIA LEGISLATIVA VISÃO DE ACOMPANHAMENT DE PROCESSO LEGISLATIVO Matricula:

Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000171/2023 Processo: 10004-00 2023

Parecer Kátia Aparecida Franco, Carlos Alberto Bejani Júnior, Nilton Aparecido Militão -Comissão Especial de Veto



Trata-se do Projeto de Lei n.º 000171/2023, de autoria do nobre Vereador Julio Cesar Rossignoli Barros, que "Dispõe sobre a concessão de voucher para famílias colocarem seus filhos em creches particulares na cidade de Juiz de Fora, com a finalidade de zerar a fila de espera de vagas em creches no município e dá outras providências."

Inicialmente, estabelece o art. 103, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que a Comissão Especial é constituída para, dentre outras de suas competências, emitirem parecer sobre veto à proposição de lei.

Diante disso, manifestamos ciência de todo o processado do que consta nos presentes autos legislativos.

Sem adentrarmos no mérito, o veto da presente proposição será apreciado, em discussão e votação, razão pela qual o liberamos para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de novembro de 2024.

Kátia Aparecida Franco Vereadora Protetora Kátia Franco Vereador Bejani Júnior - PSB - PSB

Carlos Alberto Bejani Júnior

Nilton Aparecido Militão Vereador Nilton Militão - MDB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P269964